



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 102/2016

EMENTA: Autoriza contratação da candidata GISELLE DE CARVALHO SILVA, inscrita, aprovada e classificada em 2º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 071/2016 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012909/2016-19 em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a contratação da candidata GISELLE DE CARVALHO SILVA, inscrita, aprovada e classificada em 2º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Classe A, Nível 1, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na Área: Ciência da Natureza, Matemática e sua Tecnologias, nas Matérias: Operações Unitárias I/Operações Unitárias II/ Formulação e Avaliação de Projetos/ Tecnologia de Bebidas/Embalagens, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de outubro de 2016.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**